



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	23/06/2021	4390	4005/2021	3639/2021	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES

Matricula

26613-2

CPF/CNPJ

015.603.159-03

Endereço

RUA FORTALEZA, 520 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

22315-0

Classificação da despesa

3150 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Documento

2306

Data

23/06/2021

Valor

R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 3639/2021.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4005/2021** Emitido em **18/06/2021** Requisição Nº _____ Empenho Nº **3639/2021**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES** Matrícula **26613-2** CPF/CNPJ **015.603.159-03**
Endereço **RUA FORTALEZA, 520 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22315-0**

Classificação da despesa
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL **Saldo do empenho R\$ 36,00**
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Valor liquidado R\$ 36,00**
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações
Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico
ASSUNTOS ADMINSITRATIVOS DA SECRETARIA EM CURITIBA DIA 16/06/2021

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	16062021	Outras	14/06/2021	36,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **3639/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **14/06/2021** Requisição N° _____ Req. Compra N° _____

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número _____
Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES** Matrícula **26613-2** CPF/CNPJ **015.603.159-03**
 Endereço **RUA FORTALEZA, 520 - CASA** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22315-0**

Classificação da despesa
 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo anterior
 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 8.456,00
 08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor empenhado
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS R\$ 36,00
 3150 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo atual
 Do Exercício R\$ 8.420,00

Outras informações
Histórico
 ASSUNTOS ADMINSITRATIVOS DA SECRETARIA EM CURTIBA DIA 16/06/2021

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR

PORTARIA Nº 644/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	16/06/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	3639/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.



Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:2F670F0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 642/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021
CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A).
O SENHOR CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEG**

PORTARIA Nº 642/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos Secretaria	da 11/06/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	3600/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:C088C415

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 644/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 644/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos Secretaria	da 16/06/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	3639/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:54DFD967

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 825/2021**

Lei nº 825/2021

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pinhal de São Bento para o exercício de 2022 e dá outras providências.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na da Lei Orgânica do Município de Pinhal de São Bento, as diretrizes orçamentárias, relativas ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- as orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- as disposições sobre a política de pessoal, encargos sociais e serviços extraordinários;
- as disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;
- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e formas de limitação de empenho;
- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- autorização para o município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- definição de critérios para início de novos projetos;
- definição das despesas consideradas irrelevantes;
- incentivo a participação popular;
- da seguridade social;
- as disposições gerais.

Parágrafo único- Integram esta lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2022.

II – Anexo II – Receita por Categorias.

III - Anexo de Metas Fiscais

SEÇÃO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Aginaldo Krusqueveski Rodrigues
Matricula: 4765271
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Ci
Cargo ou Função: Chefe Dep. do SUAS
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:


Autorizado por: Kátia R. R. C. Fragoso
Data de saída: 16/6/2021
Hora de saída: 12:00
Veículo utilizado/ Placa: BBV 9621 GOL
Motorista: Aginaldo K. Rodrigues
Destino: Curitiba- PR
Objetivo: Assuntos administrativos da secretaria.

Data de chegada: _____
Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Aginaldo K. Rodrigues

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 15 de junho de 2021


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Aginaldo Kruskeveski Secretaria/Depto: Assistência social
Matricula: _____ Cargo ou Função: Chefe Dep. SUAS

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso
Data de saída: 16/6/2021 Data de chegada: 16/6/2021
Hora de saída: 12:00 Hora de chegada: 17:30
Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621 Veículo utilizado/ Placa: Gol BBV 9621
Motorista: Aginaldo Kruskeveski Motorista: Aginaldo Kruskeveski
Destino: Curitiba -PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: _____

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 17 de junho de 2021

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ou Secretário(a)

NFC-e

CNPJ:23.788.541/0001-21 IE:9070985320

R F GIACOMELLI EIRELI ME

JOAO NEGRAO, 296, BAIRRO, CURITIBA, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001	003	COXINHA ESPECIAL	1,00	UN	x 6,60	6,60
002	170	MATE LEAD	1,00	UN	x 4,40	4,40
Qtde. total de Itens						2
Valor Total						11,00
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGº R\$
Dinheiro						11,00

Consulte pela Chave de Acesso em<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4121 0623 7885 4100 0121 6501 5000 0559 9910 7994 5528



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº 55999 Série 15

16/06/2021 14:58:38

Via Consumidor

Protocolo de autorização

141210703930151

Data de autorização

16/06/2021 14:58:40

Balcao 33/Pedido 43996 VDOXY BUSINESS CENTER 41 3262 3929
Aplicativo TOTVS FoodService 02.28.06 Serie 96720761 Valor
aproxinado dos tributos deste cupon R\$ 0.45 Federal R\$ 0.00
Estadual R\$ 0.00 Municipal Fonte IBPT/enpresometro.com.br PR
8F6CA7

LOS ETIQUETAS - VENDAS@WESSETIQUETAS.COM.BR - CNPJ: 17.746.309/0001-28
PAPEL TÉRMICO - CONTEM 40M PARA USO EM SAT/NFC-9

milprint BOBINAS RÓTULOS E
PAPEL

5 ANOS DESDE QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, SOLVENTES, OU PRODUTOS
CALOR E UMIDADE EXCESSIVA, LUZ SOLAR E ILUMINAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES.

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS
QUÍMICOS, BEM COMO A EXPOSIÇÃO AO CALOR